



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N.º. 190/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020**, **Lei n.º 1094/2022** e **Decreto n.º 103/2022**, **Resolve:**

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP n.º 562/2021 e Designar o Servidor Público Municipal JOSE GERMANO DE SOUZA matrícula n.º. 966 para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Fiscalização da Gestão de Resíduos Sólidos, FC 10.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei n.º 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 29 de julho de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ